



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 101
05 DE JUNHO DE 2018

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 06 DE JUNHO DE 2018 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ARAGÃO	CG/EMG
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM AMANDA	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM LEAL	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM MARINHO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	A CARGO DA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O CEL QOPM MARCELLO AUGUSTO BASTOS **LEÃO**, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

➤ **PLANO DE CURSO**

“I CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR”

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade Responsável:

- Polícia Militar do Pará - PMPA;
- Corregedoria Geral da PMPA;
- Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP;
- Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA – DEI.

1.2. Nível/Denominação:

- Formação Profissional / I Curso de Polícia Judiciária Militar.

1.3. Área de Conhecimento:

- Segurança Pública;
- Direito Militar;
- Direito Penal e Processual.

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

1.4. Aspectos Legais:

- Constituição Federal de 1988;
- Código de Processo Penal Militar;
- Código Penal Militar;
- Código Penal Brasileiro;
- Código de Processo Penal;
- Legislação Penal Extravagante;
- Portaria nº 011/2002-DEI, publicada no Adit. ao BG nº 018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução;
- Decreto-Lei nº 667/69 – Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências.
- Decreto nº 88.777/83 – Aprova o regulamento para as policias militares e corpos de bombeiros militares (R-200);
- Lei nº 13.491/2017.

1.5. Coordenadoria Acadêmica: COORDENAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONAL CEP/IESP.

1.6. Coordenador Geral: TC PM AFFONSO – SUBCORREGEDOR GERAL DA PMPA.

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Carga horária: 180 H/A.

2.2. Tipo/Modalidade: FORMAÇÃO PROFISSIONAL / ENSINO DE EXTENSÃO.

2.3. Período de Realização: 01 A 30 DE AGOSTO DE 2018.

2.4. Dias Letivos: 22 (VINTE E DOIS).

2.5. Número de Vagas: 60 (SESENTA) VAGAS DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA:

Órgão/ Instituição	Vagas
CORREGEDORIA / PMPA	15
CPC / PMPA	06
CPRM / PMPA	05
CME / PMPA	04
CPE / PMPA	04
CPR I a CPR XIII / PMPA	13
COIRMÃS	05
MARINHA DO BRASIL	01
EXÉRCITO BRASILEIRO	01

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

FORÇA AÉREA	01
BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ	02
POLÍCIAS ESTRANGEIRAS	03
TOTAL DE VAGAS	60

OBSERVAÇÃO: Redistribuição das vagas: No caso de não preenchimento das vagas destinadas tanto ao público interno quanto externo, estas serão redistribuídas a critério do Corregedor Geral da PMPA.

2.6. Público-alvo:

- a) Aspirantes-a-Oficial e Oficiais até o posto de Tenente Coronel da Polícia Militar do Pará;
- b) Aspirantes-a-Oficial e Oficiais até o posto de Tenente Coronel de Polícias Militares Co-irmãs.
- c) Oficiais das Forças Armadas até o posto de Tenente Coronel ou equivalente.
- d) Oficiais das Forças Policiais Estrangeiras que possuam como idioma oficial a Língua Portuguesa.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1. Justificativa:

O advento da Lei 13.491/2017 tornou patente a necessidade de capacitar todos os oficiais da PMPA na competência do exercício de atividades de polícia judiciária no que concerne a recepção imediata de policiais militares que “em tese” tenham cometido algum tipo de ilícito penal, na função ou em razão dela. Seja para o registro e devida instauração do processo legal de investigação, seja para a autuação em flagrante delito do infrator. Condicionando, assim, a instituição e seu pessoal para o desenvolvimento dessas atividades, em local apropriado, com as devidas ferramentas necessárias e com o colaborador capacitado e competente para o logro.

Assim com fito na modernização das investigações policiais de direito, é que concebemos o I Curso de Polícia Militar Judiciária no âmbito da Polícia Militar do Pará, estendendo este precioso conhecimento às coirmãs, polícias estrangeiras que possuem como ortografia oficial a língua portuguesa e também às Forças Armadas brasileiras.

Nesse contexto, o aperfeiçoamento técnico e profissional do Policial Militar é de fundamental importância para a sociedade, uma vez que essa é a maior beneficiada das atividades desenvolvidas com eficiência e eficácia por parte da corporação militar, que tem dentre outras finalidades a correção e disciplina de seu pessoal da ativa e da inatividade.

3.2. Objetivos Gerais:

Dotar os discentes de conhecimentos técnico-jurídicos, habilidades e atitudes necessários que os capacitem a atuar com eficiência nas atividades inerentes à polícia judiciária militar.

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

3.3. Objetivos Específicos:

- a) Estimular a aquisição de conhecimentos, comportamentos e atitudes condizentes ao Policial Militar que desenvolve atividades de investigação simples ou complexa;
- b) Proporcionar aos alunos uma visão abrangente e atualizada da atividade de polícia judiciária militar;
- c) Fornecer aos alunos uma visão crítica das questões mais prementes e controvertidas da vida jurídica castrense.

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1. Do Processo Seletivo:

4.1.1. Da Inscrição: É PRÉ-REQUISITO PARA FREQUENTAR O CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR:

- a) Ser Aspirante-a-Oficial ou oficial da PMPA, FFAA, Co-irmãs ou de polícias estrangeiras que possuam como idioma oficial a Língua Portuguesa;
- b) Ser indicado por seu comandante ou, no caso das instituições convidadas, pelo titular de sua instituição. As indicações deverão ser encaminhadas mediante Ofício fisicamente ou por e-mail: corregedoria.pmpa@gmail.com direcionado ao Corregedor Geral da PMPA;
- c) Aos integrantes Polícias Militares coirmãs, a solicitação de vaga deve partir do Comandante Geral da Instituição de origem, sendo direcionada ao Comandante da Polícia Militar do Pará;
- d) Preencher Ficha de Inscrição, solicitada via e-mail (corregedoria.pmpa@gmail.com), padrão fornecido pela Corregedoria, anexando foto 3x4, sendo encaminhada por via eletrônica devidamente preenchida e, por ocasião da chegada do aluno, realizar a entrega do documento físico;
- e) Concordar as normas pertinentes ao Plano do Curso.

4.1.2. Cronograma:

DATA	EVENTO	PÚBLICO-ALVO	LOCAL/MEIO	RESPONSABILIDADE
JAN/2018	Entrega do projeto pedagógico	CORREG	CORREG	CORREG
JUN/2018	Divulgação em BG e BI para inscrição	PMPA, FFAA, CO-IRMÃS e POLÍCIAS ESTRANGEIRAS	BG / SITE DA PMPA	CORREG
01 a 15 JUL/2018	Remessa de Indicações p/ inscrições	PMPA, FFAA, CO-IRMÃS e POLÍCIAS ESTRANGEIRAS	CORREG	RESPECTIVOS CO-MANDANTES
16 a 20 JUL/2018	Divulgação do resultado final	CANDIDATOS	BG / SITE DA PMPA	DEI/CORREG
21 a 25 JUL/2018	Matrícula	CORPO DISCENTE	DEI/CORREG	CORREG

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

30 JUL 2018	Apresentação dos Alunos	CORPO DISCENTE	CORREG	RESPECTIVOS CO-MANDANTES
01/08/2018	Aula Inaugural/Início do Curso	CORPO DISCENTE	CORREG	CORREG
30/08/2018	Término do Curso	CORPO DISCENTE	CORREG	CORREG
03/09/2018	Formatura	CORPO DISCENTE	CORREG	CORREG
04/09/2018	Apresentação dos concludentes nas Unidades de origem	CONCLUDENTES	CORREG	CORREG

4.1.3. Apresentação dos Alunos:

No dia 30 de julho de 2018, no qual será realizada o briefing administrativo, a fim de realizar orientações gerais sobre conduta e padronização de ações.

4.1.4. Aula Inaugural:

01 de agosto de 2018, no auditório da Corregedoria Geral da PMPA.

4.1.5. Briefing Administrativo:

Na data de realização do briefing administrativo o objetivo é apresentar aos Alunos as normas vigentes do curso, além de realizar a padronização de conduta aos discentes.

O CPJM requer que o candidato, futuro Aluno, já tenha conhecimentos profissionais básicos relativos às atividades policiais militares que são ministradas nas escolas de formação.

5. METODOLOGIA DE ENSINO:

a) Compreenderão aulas expositivas, teóricas e/ou práticas, com emprego de recursos audiovisuais.

b) Exercícios práticos de polícia judiciária militar.

c) Os instrutores devem ainda confeccionar material didático em apresentações de slides, conforme padrão estipulado pela Coordenação do Curso, realizando a entrega desse material juntamente com os Planos de Aula, para avaliação do conteúdo.

d) Os Instrutores possuem total responsabilidade com o conteúdo da disciplina e a segurança dos alunos durante as instruções, desse modo, deverão confeccionar Planos de Trabalho Escolar, conforme **ANEXO II**.

e) Os Planos de Trabalho Escolar é o documento confeccionado pela equipe de Instrução de cada disciplina e encaminhado à Coordenação do Curso, onde conterão as seguintes informações: objetivos da disciplina; previsão de meios auxiliares; relação nominal da equipe de instrução de cada disciplina; solicitação de espaço adequado para atividade prevista, metodologia de ensino empregada; sistema de avaliação; assinatura do chefe da equipe (militar mais antigo).

f) Período de Entrega dos Planos de Trabalho Escolar: De 09 a 11 de julho de 2018.

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

6. DESENHO CURRICULAR:

A estrutura curricular do curso adota os parâmetros da Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP – MJ/2014) e busca o alcance dos objetivos pedagógicos organizando as disciplinas nos termos seguintes:

Área Temática	Nº	Disciplina	Carga horária
III Conhecimentos Jurídicos	01	Direito Constitucional	12 h/a
	02	Direito Administrativo	12 h/a
	03	Direito Penal Militar	20 h/a
	04	Direito Processual Penal Militar	20 h/a
	05	Legislação Especial Aplicada	20 h/a
	06	Crimes Cibernéticos	10 h/a
	07	Polícia Judiciária Militar	22 h/a
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.	08	Perícias Científicas	12 h/a
	09	Local de Crime	10 h/a
	10	Noções Básicas de Enfrentamento a Fraudes Veiculares	06 h/a
	11	Investigação Policial Moderna	12 h/a
II Violência, Crime e Controle Social	12	Atuação do Crime Organizado no Estado do Pará	06 h/a
VI Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	13	Inteligência Policial Aplicada	08 h/a
Palestras	14	Assuntos diversos atinentes ao curso (02 horas aula cada)	10 h/a
TOTAL			180 h/a

OBS.: A disciplina de Direitos Humanos será vislumbrada de forma transversalizada nas disciplinas da grade, conforme Resolução do CONSEP.

6.1. Expediente do Curso:

A distribuição do tempo de instrução, com previsão de início e término, horário de intervalos, almoço, início e término de cada jornada diária será a constante do Quadro de Trabalho Semanal (QTS).

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

Durante o Curso, o expediente para o corpo técnico, docente e discente respeitará o seguinte:

HORÁRIO	EVENTO
07h50	Entrada em forma
08h00	Apresentação ao Coordenador Geral e orientações
08h10 às 12h10	Instruções 1º turno – 4h/a e 1 intervalo 30´
12h10 às 13h50	Almoço
14h00	Apresentação ao Coordenador Geral
14h10 às 18h10	Instruções 2º turno – 4h/a e 1 intervalo 30´
18h10	Liberação

Obs. 01: excepcionalmente poderá haver alteração no horário da Liberação caso o instrutor necessite para finalizar a matéria, dando prioridade ao ensino e aprendizagem do aluno.

Obs. 02: os custos da alimentação são de responsabilidade dos Alunos.

7. PROCESSO AVALIATIVO:

O Curso de Polícia Judiciária Militar, segundo a NPCEI, é modalidade Ensino de Extensão, destinado a atualizar e ampliar conhecimentos em uma área específica do conhecimento técnico-profissional. Por ter esse enquadramento tem determinadas particularidades.

7.1. Da Avaliação do Discente:

A avaliação será realizada através de prova única denominada Verificação Final (VF), dividida em duas partes, contendo os assuntos de todas as disciplinas do curso. A primeira parte uma prova escrita contendo 60% de questões objetivas e 40% de questões subjetivas.

A segunda uma Prova prática remetendo aos conhecimentos adquiridos na feitura da atividade de policial judiciária.

A contabilidade das notas das verificações serão obtidas a partir da média aritmética simples, como exemplo:

Média final do Curso - Duas verificações:

Verificação Final + Verificação Prática.

2

7.1.1. Segunda Chamada: O pedido de 2ª chamada deverá ser apresentado à Coordenação do Curso, através de formulário próprio, no prazo máximo de 48 horas após cessado o motivo do impedimento do aluno.

7.1.2. Revisão de Prova: A revisão de prova poderá ser feita verbalmente no momento em que for mostrado o resultado em sala, e em grau de recurso no prazo máximo de 48 horas, junto à coordenação do Curso.

7.1.3. Será considerado APROVADO o aluno que obtiver:

a) No mínimo, média 7,00 (sete) na Média Final do Curso.

7.1.4. Será considerado REPROVADO o aluno que obtiver:

a) O aluno que não alcançar a média 07,00 (sete) na média geral do curso;

b) Não haverá a aplicação de Verificação Final Especial (VFE – 2ª Época), conforme o artigo 36 da NPCEI.

7.1.5. Critério de Desempate:

a) Será empregada a antiguidade dos militares.

7.2. Da Avaliação Docente:

Ao término do curso, o corpo docente será avaliado pelo corpo discente através de ficha avaliativa, de acordo com o modelo disponibilizado pelo IESP.

7.3. Da Avaliação do Curso:

Os alunos preencherão no final do Curso um questionário que analisará o grau de satisfação, compreensão, interesse e domínio das disciplinas por parte dos instrutores, assim como a avaliação acerca do atendimento das demandas do discente em âmbito geral pelo curso, a fim de que haja a melhoria continuada do processo de ensino e aprendizagem quando da oferta de outros estágios e cursos da mesma natureza. Os formulários serão encaminhados à DEI junto com a Ata Final do Curso e Relatório Final do Curso para arquivamento naquela Diretoria.

8. DO REGIME DISCIPLINAR E DESLIGAMENTO

8.1. Desligamento:

É o ato de afastamento definitivo do aluno do curso; é efetuado pelo Corregedor Geral da PMPA, por iniciativa do aluno, do instrutor e/ou coordenador e publicado em Boletim Geral. Para validação do pedido de desligamento, tal fato deve ser devidamente fundamentado conforme critérios abaixo relacionados.

Será desligado do Curso o aluno que:

a) Solicitar através de requerimento;

b) Faltar a 15% (quinze por cento) da carga horária do curso;

c) Incorrer em falta de natureza grave e em consequência for contra indicado a sua permanência pela Coordenação do Curso;

d) Utilizar meios ilícitos para a realização de qualquer trabalho ou tarefa escolar;

e) Ao aluno que faltar a qualquer prova, teste ou exame, sem motivo justificado, será atribuída a nota “0” (zero) - O aluno terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar do momento em que cessar seu impedimento, para apresentar as razões de justificativa da falta. Caso não apresente tal justificativa será desligado;

f) For considerado incapaz definitivamente ou temporariamente para o serviço policial militar, de modo que impossibilite ao prosseguimento das instruções, devidamente comprovado por inspeção de saúde;

g) For preso à disposição da justiça, no decorrer do curso;

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

h) Deixar de realizar qualquer tarefa escolar ou exercício, previsto em cada disciplina, proposto pelo instrutor e decidido pela coordenação e/ou Direção do Curso;

i) Praticar qualquer ação ou omissão que atente contra a segurança própria, da instrução (corpo docente e/ou discente), ou de terceiros, sendo a decisão final do Corregedor Geral da PMPA;

j) Incorrer em falta de natureza disciplinar durante ou fora da instrução, sendo a decisão final do Corregedor Geral da PMPA;

k) O Curso de Polícia Judiciária Militar é um curso que exige conhecimentos anteriores, proporcionados pelas escolas de formação de Oficiais, dessa forma as instruções visam proporcionar conhecimentos não convencionais, habilitando o operador a exercer as funções específicas de um Policial Investigativo. Dessa forma, caso o instrutor perceba a falta de domínio de conhecimentos elementares do Aluno, este pode ser considerado INAPTO, provocando o desligamento dele.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS:

O curso será realizado, em sua maioria, nas instalações da Corregedoria Geral de Polícia Militar bem como nas dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), Instituto de Ensino e Segurança do Pará (IESP), Comando Geral da PMPA e outras instalações, se convenientes e oportunizadas pela Direção do Curso, sendo que os recursos necessários para a sua realização serão advindos do próprio orçamento da Polícia Militar do Pará.

10. DISCIPLINAS E DOCENTES:

O Corpo Docente será selecionado pela Corregedoria em parceria com a Diretoria de Ensino e IESP, através de especialistas nas áreas temáticas do referido curso, compromissados em atuar ministrando aulas em caráter de voluntariado, sem a percepção de horas/aulas. Os instrutores serão Oficiais, E outros profissionais da segurança pública ou áreas afins, com qualificação técnica e específica, distribuídos conforme adiante:

Nº	MATÉRIA	DOCENTE
01	Direito Constitucional	A definir
02	Direito Administrativo	A definir
03	Direito Penal Militar	A definir
04	Direito Processual Penal Militar	A definir
05	Legislação Especial Aplicada	A definir
06	Crimes Cibernéticos	A definir
07	Polícia Judiciária Militar	A definir
08	Perícias Científicas	A definir
09	Local de Crime	A definir
10	Noções Básicas de Enfrentamento a Fraudes Veiculares	A definir

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

11	Investigação Policial Moderna	A definir
12	Atuação do Crime Organizado no Estado do Pará	A definir
13	Inteligência Policial Aplicada	A definir

11. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO CURSO:

11.1. QUADRO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1.1 Planilha de estimativa de custos de diárias e passagens dos instrutores oriundos das Coirmãs:

A planilha a seguir refere-se aos valores a serem gastos pela PMPA com passagens e diárias, com o instrutor convidado de outra Polícia Militar Coirmã, na condição de COLABORADOR EVENTUAL, a fim de prover relevante apoio pedagógico no curso:

Nome e RG:	2 Oficiais da PMESP
Contato:	A definir
Lotação:	CORREGEDORIA PMESP
Dados bancários:	A definir
Custo de passagens (ida e volta): São Paulo – Belém – São Paulo (Pesquisa realizada em 11Jan18)	Ida: R\$ 1.335,80 (Gol) Volta: R\$ 1.335,80 (Gol) Total: R\$ 2.671,60
Quantidade de diárias:	12 (doze) diárias Chegada: A definir Partida: A definir
Valor da diária:	R\$ 292,50 – Conforme Port. N. 0419/GF de Jul2007.
TOTAL DE CUSTOS:	R\$ 2.671,60 (Passagens) + R\$ 3.510,00 (Diárias) R\$ 6.181,60 (seis mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos)

11.1.2 Planilha de estimativa de custos de diárias do efetivo oriundo dos Comandos Operacionais Intermediários.

A estimativa de diárias visa garantir os gastos com alimentação dos alunos com base nos valores atualmente empregados na PMPA. Para a efetivação dessa estimativa tomamos por base o valor da diária de alimentação de Capitão PM (R\$82,50), dada a imprevisibilidade dos postos e graduações que ocuparão as vagas dos COINT's.

A quantidade de diárias por aluno prevista foi de 30 (trinta) considerando a data de apresentação dos alunos (30/07/2018) e a data de formatura (30/08/2018).

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

ESTIMATIVA DE DIÁRIAS DO EFETIVO DOS CPR'S					
COMANDO		EFETIVO	VALOR DA DIÁRIA	QTD. ETAPA ALIM.	TOTAL
CPR I	Santarém	01	R\$ 82,50	30	R\$ 2.475,00
CPR II	Marabá	01	R\$ 82,50	30	R\$ 2.475,00
CPR III	Castanhal	01	R\$ 82,50	30	R\$ 2.475,00
CPR IV	Tucuruí	01	R\$ 82,50	30	R\$ 2.475,00
CPR V	Redenção	01	R\$ 82,50	30	R\$ 2.475,00
CPR VI	Paragominas	01	R\$ 82,50	30	R\$ 2.475,00
CPR VII	Capanema	01	R\$ 82,50	30	R\$ 2.475,00
CPR VIII	Altamira	01	R\$ 82,50	30	R\$ 2.475,00
CPR IX	Abaetetuba	01	R\$ 82,50	30	R\$ 2.475,00
CPR X	Itaituba	01	R\$ 82,50	30	R\$ 2.475,00
CPR XI	Marajó	01	R\$ 82,50	30	R\$ 2.475,00
CPR XII	Breves	01	R\$ 82,50	30	R\$ 2.475,00
CPR XIII	São F. Xingu	01	R\$ 82,50	30	R\$ 2.475,00
TOTAL DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO					R\$ 32.175,00

Código de Despesa com pessoal: 339015

11.1.3 Planilha de estimativa de custos de diárias do efetivo oriundo das Comissões de Corregedoria dos Comandos Operacionais Intermediários.

A estimativa de diárias visa garantir os gastos com alimentação dos alunos com base nos valores atualmente empregados na PMPA. Para a efetivação dessa estimativa tomamos por base o valor da diária de alimentação de Capitão PM (R\$ 82,50), dada a imprevisibilidade dos postos e graduações que ocuparão as vagas das Comissões de Corregedoria do interior do Estado.

A quantidade de diárias por aluno prevista foi de 30 (trinta) considerando a data de apresentação dos alunos (30/07/2018) e a data de formatura (30/08/2018).

ESTIMATIVA DE DIÁRIAS DO EFETIVO DAS COMISSÕES DE CORREGEDORIA DOS CPR'S					
COMISSÕES		EFETIVO	VALOR DA DIÁRIA	QTD. ETAPA ALIM.	TOTAL
CorCPR I	Santarém	01	R\$ 82,50	30	R\$ 2.475,00

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

CorCPR II	Marabá	01	R\$ 82,50	30	R\$ 2.475,00
CorCPR III	Castanhal	01	R\$ 82,50	30	R\$ 2.475,00
CorCPR IV	Tucuruí	01	R\$ 82,50	30	R\$ 2.475,00
CorCPR V	Redenção	01	R\$ 82,50	30	R\$ 2.475,00
CorCPR VI	Paragominas	01	R\$ 82,50	30	R\$ 2.475,00
CorCPR VII	Capanema	01	R\$ 82,50	30	R\$ 2.475,00
CorCPR VIII	Altamira	01	R\$ 82,50	30	R\$ 2.475,00
CorCPR IX	Abaetetuba	01	R\$ 82,50	30	R\$ 2.475,00
CorCPR X	Itaituba	01	R\$ 82,50	30	R\$ 2.475,00
TOTAL DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO					R\$ 24.750,00

Código de Despesa com pessoal: 339015

11.1.4 Planilha de estimativa de materiais diversos.

MATERIAIS DIVERSOS			
ITEM	MATERIAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Cilindros de toner p/ impres. HP laser Jet 1320	02	140,00
2	Resmas de papel A4 p/ cópias do mat. Didático	10	16,00
3	Caixas de pincel p/ quadro branco	02	45,60
4	TOTAL DE MATERIAIS DIVERSOS	-----	-----
VALOR TOTAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS		R\$ 531,20	

11.1.5 Valor Global do Curso:

DEMANDA	CUSTO
Estimativa de custos de diárias e passagens dos instrutores oriundos das Coirmãs	R\$ 6.181,60
Estimativa de custos de diárias do efetivo oriundo dos CPR'S	R\$ 32.175,00
Estimativa de custos de diárias do efetivo oriundo das Comissões de Corregedoria dos CPR'S	R\$ 24.750,00
Materiais Diversos	R\$ 531,20
VALOR GLOBAL DO CURSO	R\$ 63.637,80

OBSERVAÇÕES: Os docentes não receberão horas/aulas, uma vez que o trabalho docente é de caráter voluntário.

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

12. PLANILHA DE CUSTOS – GERAL:

Importa a presente planilha orçamentária o valor total de **R\$ 63.637,80**, não incluídas as despesas com alimentação.

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
Funcional Programática	06.128.1425-8278	-----
Natureza da despesa (diárias)	309015	R\$ 63.106,60
Natureza da despesa (mat. de expediente)	339030	R\$ 531,20
Natureza da despesa (mat. munição e outros)	339030	R\$ 0,00
Fonte (material de consumo)	0101000000	-----
Fonte (diárias)	010106358	-----
TOTAL DO CURSO		R\$ 63.637,80

TOTAL GERAL: R\$ 63.637,80 (Sessenta e três mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

TOTAL POR ALUNO: R\$ 1.060,63 (Mil e sessenta reais e sessenta e três centavos).

13. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- a) A Diretoria de Ensino e Instrução expedirá os certificados de conclusão de curso;
- b) Os alunos deverão utilizar o uniforme 4º D ou o correspondente da sua instituição.
- c) Disciplinarmente os alunos estarão subordinados ao coordenador do curso, sendo a Conduta Disciplinar do aluno avaliada de acordo com o Código de Ética em vigor na Corporação e conforme normas de ensino previstas neste plano.
- d) As aulas não serão remuneradas.
- e) As mudanças de datas da realização dos eventos e locais estão sujeitas a alterações conforme dispuser o Corpo Administrativo e Técnico do Curso, bem como para o fim de atender às necessidades pedagógicas e logísticas da ação formativa.
- f) As insígnias de metal e bordados serão adquiridos pelos concluintes do curso e autorizado a utilização no ato da solenidade de conclusão do curso.
- g) Serão ofertados Certificados aos instrutores.
- h) Será confeccionada Ata de Conclusão de Curso após 07 (sete) dias do seu término e encaminhada para a DEI.
- i) Ficará à cargo da coordenação geral a manifestação junto a Diretorias de Apoio Logístico, para fins de aquisição das passagens aéreas ou rodoviárias dos alunos;
- j) Ficará à cargo da Diretoria de Ensino e Instrução, Seção Especialização, as providências quanto à motivação junto ao SIGOV, para autorização do custeio de diárias dos alunos.
- k) Ficará à cargo da coordenação geral a solicitação junto ao Comando da PMPA, das providências relativas a convite, passagem, estadia e alimentação dos instrutores convidados junto a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Quartel em Belém-PA, 12 de janeiro de 2018.
ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – CEL PM RG 2110
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

Quartel em Icoaraci-PA, 28 de maio de 2018.
ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QOPM RG 23140
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA/ DEI
(Of. nº 2123/2018 – DEI/Técnica).

● A CEL QOPM **REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA**, Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

O.S.	002/2018
OPERAÇÃO	FASPM ITINERANTE
REFERÊNCIA	TERMO DE COOPERAÇÃO 003/2018.
LOCAL	31º BPM - ABAETETUBA
FINALIDADE	Regular as ações a serem desenvolvidas durante a operação "FASPM ITINERANTE", a ser realizado no município de Abaetetuba-PA, no período de 11 a 14 de junho de 2018.
SITUAÇÃO	<p>O Fundo de Assistência Social da PMPA, tem como finalidade predominante prestar assistência social ao policial militar contribuinte e de seus dependentes, desenvolvendo ações que atendam a essa finalidade, e, como forma de divulgação, promove atendimento itinerante nas mais diversas localidades do Estado, buscando informar ao seu público os serviços e ações que desenvolve, deixando-o sempre a par do que vem ocorrendo.</p> <p>Nesse contexto, o FASPM pretende deslocar equipes de servidores capacitados ao município de Abaetetuba, neste Estado, onde levarão informações a respeito dos serviços que são disponibilizados ao nosso público contribuinte, assim como os benefícios que fazem jus previstos no Regimento Interno do Fundo, além da necessidade do cadastramento dos contribuintes residentes naquela localidade e mediações, bem como, arregimentar policiais militares que tenham interesse em ingressar no quadro "associativo".</p> <p>Como parte dos benefícios a serem ofertados ao público do FASPM residente no Município de Abaetetuba, o FASPM estabeleceu uma parceria com a Polícia Militar no sentido de que a corporação disponibilize Oficiais odontólogos e praças do quadro de saúde para compor o efetivo itinerante, haja vista, o fundo ter em seu acervo patrimonial veículos equipados com consultórios odontológicos para tratamento bucal aos policiais militares e dependentes durante as ações itinerantes, conforme regramento previamente estabelecido.</p>
MISSÃO	Prover tratamento bucal aos associados e seus dependentes no município de Abaetetuba e a policiais militares da corporação, bem como, fazer esclarecimentos acerca dos direitos e deveres dos associados previstos no Regimento Interno, além de divulgar as ações do Fundo e a inscrição de novos associados.

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

OBJETIVO	Garantir que os benefícios e direitos dos associados previstos no Regimento Interno cheguem as diversas localidades do Estado.			
EXECUÇÃO	DATA/PERÍODO	11 A 14 JUN 18.		
	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	08h00 ÀS 14h00.		
	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO DIÁRIO	16 ATENDIMENTOS		
	ODONTÓLOGO	01 OF QOSPM A CARGO DO CMS		
	AUXILIARES ODONTOLÓGICOS	02 PRAÇAS A CARGO DO CMS		
	MOTORISTA ODONTOMÓVEL	A CARGO DO FASPM		
	AUXILIAR ODONTOMÓVEL	A CARGO DO FASPM		
	RECADASTRADOR	A CARGO DO FASPM		
DIÁRIAS	DIÁRIAS	EFETIVO/DIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	4 e 1/2	3	R\$ 150,00	R\$ 2.025,00
LIGAÇÃO/ COMUNICAÇÃO	ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	CONTATO	
	DIRETORA DO FASPM	CEL PM REGINA	98895-3550	
	DIRETOR DO CMS	CEL PM PIMENTEL	98438-6544	
	DIRETORA DA ODC	CEL PM PATRÍCIA	98402-7842	
PRESCRIÇÕES DIVERSAS:	a) O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade de cada Unidade empregada na ação; b) A Polícia Militar arcará com os custos das despesas de passagens, alimentação e pousada da equipe do CMS/ODONTOCLÍNICA; c) O Administrador Financeiro do FASPM deverá providenciar as passagens e as diárias para o efetivo do Fundo; d) Ficará a cargo do graduado do FASPM a divulgação aos contribuintes das ações que atualmente o FASPM desenvolve em prol de seus associados, além de responsabilizar-se pelo cadastramento e cadastramento de novos associados. e) A odontomóvel partirá de Belém no dia 10 JUN 18, com previsão de chegada em Abaetetuba no mesmo dia, retornando do município de Abaetetuba no dia 14 JUN 18, com previsão de chegada à Belém no mesmo dia. f) O condutor da odontomóvel e seu auxiliar deverão providenciar os meios necessários para a instalação do veículo no quartel do 31º BPM. g) O Oficial Odontólogo e seus auxiliares deverão registrar todos os atendimentos diários, 16 (dezesesseis), sendo, 50% (cinquenta por cento), destinado aos contribuintes do FASPM, incluindo seus dependentes, que não poderá exceder a 02 (dois) por			

	contribuinte; enquanto a outra metade, aos policiais militares não contribuintes. Resalte-se que os dependentes dos PMs não contribuintes não serão atendidos.
--	--

	h) O Oficial Odontólogo deverá remeter até 72h após o término da missão a Diretora do FASPM um relatório minucioso das atividades e atendimentos desenvolvidos no decorrer da ação.
--	---

Quartel em Belém-PA, 22 de maio de 2018.
SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA – TEN CEL QOPM
SUBDIRETOR DO FASPM

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 021/2018 - Centro de Convênios e Contratos

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais conforme o Art. 8º, incisos I, e VIII, conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006 e suas alterações.

Considerando o previsto na Cláusula Quarta, item 4.1.1, dos Termos de Cooperação nº 001/2012, que trata da nomeação da Comissão de Acompanhamento, a fim de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto dos Termos de Cooperação.

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

Considerando a nomeação da Comissão Permanente através da Portaria nº 002/2017-CCC, de 02 MAR 2017 que nomeou o CAP QOPM RG 35496 ADEMIR GONÇALVES CORRÊA JÚNIOR (Presidente), CB PM RG 36323 SANDRO CASTILHO SANTANA (Membro) e IGOR BITAR MATOS – ASSESSOR TÉCNICO/ENGENHEIRO CIVIL CREA 151303999-7 (Membro),

Considerando o Ofício nº 005/2017, de 24 de julho de 2017, no qual o CAP QOPM RG ADEMIR GONÇALVES CORRÊA solicita sua substituição da referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27274 OSMAR DE MELO SANTOS como Presidente da Comissão de Fiscalização em substituição ao CAP QOPM RG 35496 ADEMIR GONÇALVES CORRÊA JÚNIOR, nomeado através da portaria nº 002/2017-CCC, de 02 MAR 2017, para acompanhamento e Fiscalização do Termo de Cooperação nº 001/2012, no que se refere às obras de construção e reforma das Unidades Policiais Militares da PMPA, que estão sendo executadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP.

Art. 2º Determinar que o Presidente da Comissão nomeada através da Portaria nº 002/2017–CCC, de 02 de março de 2017, confeccione e entregue ao Presidente da nova Comissão, de maneira detalhada, um relatório circunstanciado relativo às obras de construção e reforma das Unidades Policiais Militares da PMPA constantes no Termo de Cooperação nº 001/2012, que estão sendo executadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas–SEDOP.

Art. 3º Cabe a Comissão acima nomeada além das obrigações previstas em lei, a responsabilidade pela interlocução junto à SEDOP, no que se refere a regular execução dos Termos de Cooperação, verificando se o objeto e etapas/metapas dos mesmos previstos nos Planos de Trabalho estão em conformidade, observando as especificações básicas, bem como, os prazos de vigência; providenciando o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 4º Tomar conhecimento de todas as informações produzidas pela comissão anterior, nomeada pela Portaria nº 004/2015 de 11 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.910 de 22 de junho de 2015.

Art. 5º Para cada Termo de Cooperação deverá ser apresentado relatório para este Comando a cerca da execução dos trabalhos, nos termos do art. 6º, inciso VIII, do Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, apontando, se for o caso, as hipóteses de inconsistências encontradas e as respectivas propostas de solução destas, de forma a subsidiar esta autoridade na tomada de providências junto aos respectivos responsáveis.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 30 de maio de 2018.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. do Diário Oficial nº 33.630, de 05/06/2018).

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

PORTARIA Nº 1199/2018 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 32704 ALLISON ALAN MELO PINHO, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de abril de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de junho de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do Diário Oficial nº 33.630, de 05/06/2018).

PORTARIA Nº 1200/2018 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 21, §1º, item 4, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

Considerando os termos do Ofício nº 984/2018 – DP2, de 10 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o CB PM RG 32704 ALLISON ALAN MELO PINHO, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o CB PM RG 32704 ALLISON ALAN MELO PINHO, em razão de se encontrar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de abril de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de junho de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SO

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do Diário Oficial nº 33.630, de 05/06/2018).

PORTARIA Nº 1201/2018 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 34955 ERISON LIMA DE SOUZA, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de abril de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de junho de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do Diário Oficial nº 33.630, de 05/06/2018).

PORTARIA Nº 1202/2018 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 21, §1º, item 4, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

Considerando os termos do Ofício nº 984/2018-DP2, de 10 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o CB PM RG 34955 ERISON LIMA DE SOUZA, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o CB PM RG 34955 ERISON LIMA DE SOUZA, em razão de se encontrar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de abril de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de junho de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do Diário Oficial nº 33.630, de 05/06/2018).

PORTARIA Nº 1450/2018 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando os termos do Ofício 446/2018 – PGJ/MPPA, de 03 de abril de 2018;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011;

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o CB PM RG 34687 KRUCHEUSK WERBESON DINIZ ALENCAR, à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

Art. 2º **AGREGAR** o CB PM RG 34687 KRUCHEUSK WERBESON DINIZ ALENCAR, lotado na Diretoria de Pessoal da PMPA, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de junho de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do Diário Oficial nº 33.630, de 05/06/2018).

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO MAIOR-GERAL**

PORTARIA Nº 1446/2018 - DP 2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando os termos do Ofício nº 180/2018-P1/CPRM, de 09 de maio de 2018, que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 23188 EDVALDO SILVA DE ANDRADE e o CB PM RG 32863 DANIEL LINS CAVALCANTE;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 23188 EDVALDO SILVA DE ANDRADE, por interesse próprio, do 21º BPM/CPRM, sediado no município de Marituba/PA para o 6º BPM/CPRM, sediado no município de Ananindeua/PA.

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 32863 DANIEL LINS CAVALCANTE, por interesse próprio, do 6º BPM/CPRM, sediado no município de Ananindeua/PA para o 21º BPM/CPRM, sediado no município de Marituba/PA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 05 de junho de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 0889/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB.CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA; Considerando o Ofício nº 126/2018 – P/1, de 02 de março de 2018, que anexa a Declarações da Unidade de Perícias Médicas; Considerando o que estabelece o art.

BOLETIM GERAL N° 101 – 05 JUNHO 2018

70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CB PM RG 33198 ANTÔNIO DA SILVA, lotado no 36º BPM/CPR V, o período de 50 (cinquenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de maio de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1250/2018 – DP/2).

PORTARIA N° 0895/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB.CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA; Considerando o Ofício nº 202/2018 – P1/BPE, de 14 de março de 2018, que anexa a Declarações da Unidade de Perícias Médicas, de 08 de fevereiro de 2018; Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 3º SGT RG 18018 EDNELSON ROBERTO NAZARÉ MOURÃO, lotado no BPE/CPE, o período de 65 (sessenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de maio de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1250/2018 – DP/2).

PORTARIA N° 0896/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB.CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA; Considerando o Ofício nº 202/2018 – P1/BPE, de 14 de março de 2018, que anexa a Declarações da Unidade de Perícias Médicas, de 01 de fevereiro de 2018; Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 24051 DINELSON SANTANA DE PAULA, lotado no BPE/CPE, o período de 121 (cento e vinte um) dias de Licença para Tratamento de

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

Saúde Própria (LTSP), a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de maio de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1250/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 0897/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB.CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA; Considerando o Ofício nº 202/2018 – P1/BPE, de 14 de março de 2018, que anexa a Declarações da Unidade de Perícias Médicas, de 25 de janeiro de 2018; Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CB PM RG 34313 CLÁUDIO LUCIANO FREITAS COSTA, lotado no BPE/CPE, o período de 64 (sessenta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 25 de janeiro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de maio de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1250/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 0898/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB.CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA; Considerando o Ofício nº 202/2018 – P1/BPE, de 14 de março de 2018, que anexa a Declarações da Unidade de Perícias Médicas, de 08 de fevereiro de 2018; Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CB PM RG 28413 JUCIVALDO DA SILVA PINHEIRO, lotado no BPE/CPE, o período de 65 (sessenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de maio de 2018.
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Of. nº 1250/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 0899/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB.CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA; Considerando o Ofício nº 202/2018 – P1/BPE, de 14 de março de 2018, que anexa a Declarações da Unidade de Perícias Médicas, de 08 de fevereiro de 2018; Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CB PM RG 34545 MICHAEL AUGUSTO CARDOSO DO ROSÁRIO, lotado no BPE/CPE, o período de 41 (quarenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de maio de 2018.
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Of. nº 1250/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 0900/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB.CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA; Considerando o Ofício nº 202/2018 – P1/BPE, de 14 de março de 2018, que anexa a Declarações da Unidade de Perícias Médicas, de 08 de fevereiro de 2018; Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CB PM RG 24480 LUCIANO SCHENNEIDER GONÇALVES DA SILVA, lotado no BPE/CPE, o período de 37 (trinta e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de maio de 2018.
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Of. nº 1250/2018 – DP/2).

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

PORTARIA Nº 1267/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB.CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA; Considerando o Ofício nº 632/2018 - JRS, de 10 de abril de 2018, que anexa a Declarações da Unidade de Perícias Médicas, de 03 de abril de 2018; Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a CB PM RG 37470 CRISTIANE DIAS SOUSA, lotada na Diretoria de Pessoal da PMPA, o período de 92 (noventa e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), cumprindo expediente interno a contar de 03 ABR 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2018 de e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de maio de 2018.

THALLES COSTA BELO - CEL PM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1250/2018 – DP/2).

PORTARIA 1270/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 356 – GAB.CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA; Considerando o Ofício nº 173/2018 – GAB.CMDO, de 28 de março de 2018; que anexa cópia da Certidão de Nascimento; Considerando o que estabelece o artigo 31, inciso XII, da Constituição do Estado do Pará, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a CB PM RG 38056 SUELLEN CONCEIÇÃO LIMA CRUZ, lotada no 18º BPM/IV, o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a contar 21 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar 21 de março de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de maio de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017.

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1250/2018 – DP/2).

● **PORTARIA Nº 1282/2018 - DP/2**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes às mudanças de períodos para gozo de férias regulamentares,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de **JULHO/2018** para o mês de **DEZEMBRO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o SUB TEN PM RG 23159 MANOEL LUIZ DE CARVALHO CABRAL, lotado no BPA/CPA (Ofício nº 365/2018 – P/1, de 27 de abril de 2018, protocolado na DP em 02 de maio de 2018);

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de **OUTUBRO/2018** para o mês de **DEZEMBRO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o 2º SGT PM RG 15948 SATURNINO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR, lotado no 23ª BPM/CPR II (Ofício nº 209/2018-P/1, de 24 ABR 2018, protocolado na DP em 03 de maio de 2018);

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de **MAIO/2018** para o mês de **NOVEMBRO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o 2º SGT PM RG 23884 RAIMUNDO DA HORA FILHO, lotado no 23ª BPM/CPR II (Ofício nº 197/2018 – P/1, de 03 de abril de 2018, protocolado na DP em 23 de abril de 2018);

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de **MAIO/2018** para o mês de **DEZEMBRO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o 3º SGT PM RG 27000 GEAN KENNEDY SILVA BARROS, lotado no 21ª CIPM/CPR VI (Ofício nº 105/2018 – P1, de 24 de abril de 2018, protocolado na DP em 25 de abril de 2018);

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de maio de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1201/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 1283/2018 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196,19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes às mudanças de períodos para gozo de férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de **JUNHO/2018** para o mês de **MAIO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito a 2º SGT PM RG 25918 ANA LÚCIA DE LIMA BARROS, lotada na CIPC/CME (Ofício nº 084/2018-P/1-CMV, de 27 de abril de 2018, protocolado na DP em 07 de maio de 2018);

Art. 2º **ANTECIPAR**, do mês de **SETEMBRO/2018** para o mês de **JUNHO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o 3º SGT PM RG 14145 CLÁUDIO FERNANDES ALVES, lotado no 1º BPM/CPC I (Ofício nº 308/2018-P/1, de 23 de abril de 2018, protocolado na DP em 24 de abril de 2018);

Art. 3º **ANTECIPAR**, do mês de **OUTUBRO/2018** para o mês de **JUNHO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o 3º

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

SGT PM RG 23680 NATANAEL DE JESUS RAMOS, lotado na 29ª CIPM/CME (Ofício nº 314/2018-CPR-1/1ª SEÇÃO, de 26 ABR 2018, protocolado na DP em 05 de maio de 2018);

Art. 4º **ANTECIPAR**, do mês de **OUTUBRO/2018** para o mês de **JUNHO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o CB PM RG 26694 EVALDO BARROS DA CRUZ, lotado no 4º BPM/CPR II (Ofício nº 548/2018-P/1, de 28 de março de 2018, protocolado na DP em 24 de abril de 2018);

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de maio de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1201/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 1284/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes às mudanças de períodos para gozo de férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, o 2º SGT PM RG 14630 LÚCIO ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA, para gozo de férias regulamentar, no mês de **JUNHO/2018**, lotado na GABCG (Ofício nº 16/2018-CNSO, de 20 de abril de 2018, protocolado na DP em 23 de abril de 2018).

Art. 2º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, o 2º SGT PM RG 24402 MARCO ANTÔNIO MIRANDA NASCIMENTO, para gozo de férias regulamentar no mês de **DEZEMBRO/2018**, lotado no GM/SEGUP (Ofício nº 16/2018-CNSO, de 20 de abril de 2018, protocolado na DP em 23 de abril de 2018).

Art. 3º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, o SD PM RG 39037 BRUNO SOUZA FAHD, para gozo de férias regulamentar no mês de **JULHO/2018**, lotado no CCPP (Ofício nº 162/2018 – CCPP-Seq. Adm, de 23 de abril de 2018, protocolado na DP em 23 de abril de 2018).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de maio de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1201/2018 – DP/2).

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

PORTARIA Nº 1285/2018 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes às mudanças de períodos para gozo de férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de **NOVEMBRO/2018** para o mês de **DEZEMBRO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o 3º SGT PM RG 22303 EDNARDO DANTAS GOMES, lotado no 20º BPM/CPC I (Ofício nº 824/2018 – 1ª Seção, de 03 de maio de 2018, protocolado na DP em 07 de maio de 2018);

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de **MAIO/2018** para o mês de **SETEMBRO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o 3º SGT PM RG 23764 OTACY DA SILVA CARDOSO, lotado no 15º BPM/CPR X (Ofício nº 240/2018 – 1ª Seç/CPR X, de 05 ABR 2018, protocolado na DP em 19 de abril de 2018);

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de **MAIO/2018** para o mês de **DEZEMBRO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o CB PM RG 28950 ALCIDES FONSECA LIMA, lotado no GABCG (Ofício nº 269/2018 – Chefe de Gabinete, de 07 de maio de 2018, protocolado na DP em 08 de maio de 2018);

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de **JUNHO/2018** para o mês de **JULHO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o CB PM RG 34790 NEUBERVAN RIBEIRO VIEIRA, lotado no 20º BPM/CPC I (Ofício nº 885/2018 – 1ª Seção, de 03 de maio de 2018, protocolado na DP em 07 de maio de 2018);

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de maio de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1201/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 1286/2018 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes às mudanças de períodos para gozo de férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de **JUNHO/2018** para o mês de **JULHO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o SD PM RG 40740 LUÍS RICARDO SILVA CARVALHO, lotado no 23º BPM/CPR II (Ofício nº 216/2018 – P1, de 24 de abril de 2018, protocolado na DP em 26 de abril de 2018);

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de **JUNHO/2018** para o mês de **JULHO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o SD PM RG 39552 PEDRO VINÍCIUS LIMA DOS SANTOS, lotado no CIPOE/CPE (Ofício nº 302/2018 – P1/CIPOE, de 16 de abril de 2018, protocolado na DP em 19 de abril de 2018);

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de **JUNHO/2018** para o mês de **DEZEMBRO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito a SD PM RG 39320 LUANA SUELEN PACHECO DOS SANTOS, lotada no DGO (Ofício nº 588/2018 – SEC/DGO, de 27 de abril de 2018, protocolado na DP em 02 de maio de 2018);

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de **AGOSTO/2018** para o mês de **NOVEMBRO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito a SD PM RG 40501 DÉBORA SILVA TAVARES ROCHA, lotada no 4º BPM/CPR III (Ofício nº 605/2018 – P1, de 06 de abril de 2018, protocolado na DP em 03 de maio de 2018);

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 15 de maio de 2018.
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1201/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 1287/2018 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de **AGOSTO/2018** para o mês de **JULHO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o CB PM RG 26428 JOSÉ DIAS SANTOS, lotado na 17ª CIPM/CPR X (Ofício nº 246/2018-1ª Seq/CPR X, de 05 de abril de 2018, protocolado na DP em 19 de abril de 2018);

Art. 2º **ANTECIPAR**, do mês de **NOVEMBRO/2018** para o mês de **JUNHO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o CB PM RG 38154 BRUNO MÁRCIO SILVA PORTELA, lotado no 6ª CIPM/CPR IV (Ofício nº 263/2018-P1/6º CIPM, de 13 de abril de 2018, protocolado na DP em 18 de abril de 2018);

Art. 3º **ANTECIPAR**, do mês de **NOVEMBRO/2018** para o mês de **JULHO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito a CB PM RG 37625 INGRID SOUZA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, lotada na BPA/CPA (Ofício nº 318/2018-P1, de 13 de abril de 2018, protocolado na DP em 18 de abril de 2018);

Art. 4º **ANTECIPAR**, do mês de **OUTUBRO/2018** para o mês de **SETEMBRO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o CB

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

PM RG 32439 DEYVSON PAMPLONA DA SILVA, lotado no 21º BPM/CPRM (Ofício nº 547/2018-P/1, de 07 de maio de 2018, protocolado na DP em 07 de maio de 2018);

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de maio de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1201/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 1288/2018 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes às mudanças de períodos para gozo de férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de **JUNHO/2018** para o mês de **JULHO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito a CB PM RG 38378 ADRIANA TEIXEIRA ROZA, lotada no 23º BPM/CPR II (Ofício nº 215/2018 – P1, de 24 de abril de 2018, protocolado na DP em 26 de abril de 2018);

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de **JULHO/2018** para o mês de **SETEMBRO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o CB PM RG 33853 OLINDO VIANA NOBRE, lotado no 25º BPM/CPC II (Ofício nº 289/2018/CPR-I/1ª SEÇÃO, de 26 de março de 2018, protocolado na DP em 26 de abril de 2018);

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de **MAIO/2018** para o mês de **JULHO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o CB PM RG 26402 RAIMUNDO NONATO PEREIRA SANTANA, lotado no 15º BPM/CPR X (Ofício nº 255/2018 – 1ª Seção, de 10 de abril de 2018, protocolado na DP em 25 de abril de 2018);

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de **JANEIRO/2018** para o mês de **AGOSTO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o 3º SGT PM RG 25442 JEDSON CARVALHO SILVA, lotado no DGO (Ofício nº 304/2018 – P1/CPR IV, de 19 de abril de 2018, protocolado na DP em 23 de abril de 2018);

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de maio de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1201/2018 – DP/2).

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

PORTARIA Nº 1292/2018 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes às mudanças de períodos para gozo de férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, 15 (quinze) dias de férias da segunda quinzena do mês de **JUNHO/2018** para serem gozadas no período de **28 SET a 12 OUT 2018**, o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito a 3º SGT PM RG 22356 NILCE RAIMUNDA DE OLIVEIRA FREITAS, lotada no Centro de Inteligência da PMPA, (Ofício nº 347/2018 – P1, de 03 de maio de 2018, protocolado na DP em 03 MAIO 2018).

Art. 2º **TRANSFERIR**, 15 (quinze) dias de férias do mês de **ABRIL/2018** para serem gozadas no período de **06 a 20 de agosto de 2018**, o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o SD PM RG 39043 CARLOS REINANDERSON PORTAL FURTADO, lotado na Assessoria de Comunicação Social da PMPA, (Ofício nº 070/2018 – ASCOM, de 19 de abril, protocolado na DP em 23 ABR 2018);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de maio de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

Diretor de Pessoal da PMPA

(Of. nº 1279/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 1298/2018 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes às mudanças de períodos para gozo de férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de **JUNHO/2018** para o mês de **DEZEMBRO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o SD PM RG 39180 DOUGLAS ASSUNÇÃO FRANCO, lotado no 20º BPM/CPC I (Ofício nº 884/2018 – 1ª Seção, de 03 de maio de 2018, protocolado na DP em 07 de maio de 2018);

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de **SETEMBRO/2018** para o mês de **OUTUBRO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o SD PM RG 40514 NELSON TÁCIO LUNA CHAVES, lotado no 4º BPM/CPR II (Ofício nº 719/2018 – P/1, de 24 de abril de 2018, protocolado na DP em 03 de maio de 2018);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de maio de 2018.
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017
Diretor de Pessoal da PMPA

(Of. nº 1279/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 1303/2018 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB.CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA; Considerando o Ofício nº 200/2018 – 1ª Seç – 22º BPM, de 14 de março de 2018, que anexa a Declaração da Unidade de Perícias Médicas, de 08 de março de 2018, Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CB PM RG 37334 DAVID LIMA FRANÇA, lotado no 22º BPM/CPR V, o período de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 08 de março de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de março de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de maio de 2018.
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1250/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 1309/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB.CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA; Considerando o Ofício nº 248/2018 – 1ª Seç/22º BPM, de 26 de março de 2018, que anexa a Declarações da Unidade de Perícias Médicas; Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a SD PM RG 38590 ALINE SUELLE MAGALHÃES DE SOUSA, lotada no 22º BPM/CPR V, o período de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º **CONCEDER** a SD PM RG 38590 ALINE SUELLE MAGALHÃES DE SOUSA, lotada no 22º BPM/CPR V, o período de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 03 de outubro de 2017.

Art. 3º **CONCEDER** a SD PM RG 38590 ALINE SUELLE MAGALHÃES DE SOUSA, lotada no 22º BPM/CPR V, o período de 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 16 de novembro de 2017.

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de maio de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1250/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 1311/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB.CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA; Considerando o Ofício nº 156/2018 – CITEL, de 19 de março de 2018, que anexa a Declarações da Unidade de Perícias Médicas, de 01 de março de 2018; Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao SUB TEN PM RG 22581 MOISÉS COSTA DE LIMA, lotado no Centro de Informática e Telecomunicações, o período de 64 (sessenta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), cumprindo expediente interno a contar de 01 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de maio de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1250/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 1319/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB.CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA; Considerando o Ofício nº 325/2018 – P/1 24º BPM, que anexa a Declarações da Unidade de Perícias Médicas, de 20 de fevereiro de 2018; Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CB PM RG25339 ROMERO GUEDES LIMA, lotado no 24º BPM/CPC I, o período de 59 (cinquenta e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), cumprindo expediente interno a contar de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018 de e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de maio de 2018.
THALLES COSTA BELO - CEL PM RG 18017
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Of. nº 1250/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 1320/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB.CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA; Considerando o Ofício nº 176/2018 – P/1 36º BPM, que anexa a Declarações da Unidade de Perícias Médicas, de 27 de março de 2018; Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao SD PM RG 37292 DÊNIS LOPES DA SILVA, lotado no 36º BPM/CPR V, o período de 64 (sessenta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), cumprindo expediente interno a contar de 27 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 27 de março de 2018 de e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de maio de 2018.
THALLES COSTA BELO - CEL PM RG 18017
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Of. nº 1250/2018 – DP/2).

PORTARIA 1330/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 356 – GAB.CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA; Considerando o Ofício nº 1557/2018 – DEI/Expediente, de 19 de abril de 2018; que anexa cópia da Certidão de Nascimento; Considerando o que estabelece o artigo 31, inciso XII, da Constituição do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a AL CFP PM ANA CAROLINA DA SILVA MENDONÇA SCIENZA, lotada na Diretoria de Ensino instrução da PMPA, o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a contar 29 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar 29 de março de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de maio de 2018.
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017.
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Of. nº 1250/2018 – DP/2).

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

PORTARIA Nº 1331/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB.CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA; Considerando o Ofício nº 246/2018 – 1º Seq/22º BPM, que anexa a Declaração da Unidade de Perícias Médicas, 23 de janeiro de 2018, Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a CB PM RG 37311 CASSAMEA DA SILVA FREIRE ANDRADE, lotado no 22º BPM/CPR V, o período de 66 (sessenta e seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de janeiro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de maio de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017.

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1250/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 1332/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB.CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA; Considerando o Ofício nº 141/2018 – 1ª Seq/22º BPM, de 22 de fevereiro de 2018, que anexa a Declarações da Unidade de Perícias Médicas, de 22 de fevereiro de 2018; Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CB PM RG 36038 IVAN DE SOUZA SILVA, lotado no 22º BPM/CPR V, o período de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de maio de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017.

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1250/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 1334/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB.CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA; Considerando o Ofício nº 260/2018 – 1ª Seq/22º BPM, de 28 de março

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

de 2018, que anexa a Declarações da Unidade de Perícias Médicas, de 05 de dezembro de 2017; Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 23525 MARCOS ROGÉRIO DE JESUS SILVA, lotado no 22º BPM/CPR V, o período de 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), cumprindo expediente interno a contar de 28 de março de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 28 de março de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de maio de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017.

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1250/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 1362/2018 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de **JANEIRO/2019** para o mês de **JULHO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito CB PM RG 37141 GILSON BERNARDINO DOS SANTOS SILVA, lotado no CPR III (Ofício nº 338/2018 – P/1-CPR III, de 23 de abril de 2018, protocolado na DP em 04 de maio de 2018);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de maio de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

Diretor de Pessoal da PMPA

(Of. nº 1279/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 1364/2018 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG nº 196 – 19 out 2016, atendendo solicitações referentes às mudanças de períodos para gozo de férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de **JUNHO/2018** para o mês de **OUTUBRO/2018**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o CB

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

PM RG 35058 ALEX RODRIGO DA SILVA GOMES, lotado no 1º BPM/CPC I (Ofício nº 0356/2018 – P/1, de 05 de maio de 2018, protocolado na DP em 09 de maio de 2018);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de maio de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

Diretor de Pessoal da PMPA

(Of. nº 1279/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 1295/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º **FIAM INCLUÍDOS COMO DEPENDENTES** dos Policiais Militares conforme o seguinte:

I. Do 3º SGT PM RG 19921 ARNALDO JOAQUIM DO NASCIMENTO CARDOSO, lotado no CPC I, a Sra. ANABEL DE OLIVEIRA COSTA CARDOSO (esposa), nascida em 25 DEZ 1966, e o menor ARNALDO LUCAS THOMÉ COSTA CARDOSO (filho), nascido em 13 ABR 2004, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2018050473).

II. Do SD PM RG 37459 FRANCISCO FABIANO MASCENA DE FREITAS, lotado no 13º BPM, a Sra. ELLEN CRISTIANE DA SILVA DIAS (esposa), nascida em 21 AGO 1991, e a menor ANALICE DIAS DE FREITAS (filha), nascida em 16 MAIO 2014, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2018048452).

III. Do CB PM RG 35420 DEIDI FREITAS DA SILVA, lotado no CPR II, os menores ENZO GABRIEL SANTOS FREITAS (filho), nascido em 24 JUN 2014, e LUCAS PIETRO SANTOS FREITAS (filho), nascido em 27 MAIO 2009, de acordo com as cópias da Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2018048497).

IV. Do CB PM RG 33845 CLEBERSON CONCEIÇÃO SILVA, lotado na 13ª CIPM, o menor KLEBER LEITE SILVA (filho), nascido em 20 JAN 2013, de acordo com a cópia de Certidão de Nascimento, apresentada a Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2018048408).

V. Do SUB TEN PM RG 14707 JOSÉ RICARDO SANTOS DE CASTRO, lotado no 24º BPM, a Sra. ROSANA DO SOCORRO DE BRITO DE CASTRO (esposa), nascida em 19 MAIO 1969, de acordo com a cópia de Certidão de Casamento, apresentada a Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2018049474).

VI. Do SD PM RG 40447 MÁRCIO FERREIRA PEREIRA, lotado no 15º BPM, os menores ARTHUR GABRIEL GANDOLFI PEREIRA (filho), nascido em 11 OUT 2015, e MARIA ELENA BRITO PEREIRA (filha), nascida em 06 JAN 2015, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2018047205).

VII. Da CB PM RG 35400 LETÍCIA PEREIRA COSTA ROCHA, lotada no CPR II, a Sra. VALDELICE PEREIRA COSTA (genitora), nascida em 29 ABR 1966, de acordo com as cópias das Certidões Negativas do INSS, IGEPREV e IPAMB, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2018046375).

VIII. Do CB PM RG 13903 AGNALDO DE CASTRO SILVA, lotado no CMDO GERAL, a Sra. LUCILETE DE OLIVEIRA SILVA (esposa), nascida em 04 MAIO 1971, e o menor ARIEL FELIPE DE LIMA SILVA (filho), nascido em 24 AGO 2012, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2018052646).

IX. Do SD PM RG 38833 AILON FERREIRA DE JESUS, lotado no 24º BPM, a menor AYLÁ MILENA LACARRA FERREIRA (filha), nascida em 09 AGO 2017, de acordo com a cópia de Certidão de Nascimento apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2018049491).

X. Do SD PM RG 38541 ABELARDO CORPES DA SILVA JUNIOR, lotado no 29º BPM, os menores EDEN RIAN CARDOSO CORPES (filho), nascido em 18 FEV 2013, e NICOLAS CALÉO CARDOSO CORPES (filho), nascido em 09 DEZ 2017, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2018049618).

XI. Da AL OF PM JOSINEIA MARTINS PEREIRA MARTINS, lotada na APM, a Sra. JOANA MARTINS PEREIRA (genitora), nascida em 29 JUN 1963, e do Sr. JOSÉ MARIA FERREIRA PEREIRA (genitor), nascido em 28 NOV 1960, de acordo com as cópias das Certidões do INSS, Certidões do IGEPREV, Certidões do IPAMB e Declarações de Dependência Econômica, e o Sr. JOÃO CLÉBER PEREIRA DOS SANTOS (filho), nascido em 18 OUT 1999, conforme cópia da Declaração Estudantil, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2018048681).

XII. Do SD PM RG 39869 VICTOR FERREIRA DE LIMA, lotado no CMDO GERAL, a Sra. REGILENE MADALENA FERREIRA RACHON (genitora), nascida em 29 SET 1970, de acordo com as cópias das Certidões Negativas do INSS, IGEPREV e IPAMB, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2018059062).

XIII. Do CB PM RG 32913 FABRÍCIO FERNANDO TAVARES JUCÁ, lotado no C. INT., a menor BELLA DALVINA GARCIA JUCÁ (filha), nascida em 23 DEZ 2017, de acordo com a cópia de Certidão de Nascimento apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2018052986).

XIV. Do CB PM RG 35151 CHARLES LINDEMBERG CROMWELL DOS REIS JUNIOR, lotado no CMG, os menores MILAN SILVA CROMWELL (filho), nascido em 01 NOV 2016, e LIZZI SILVA CROMWELL (filha), nascida em 30 ABR 2018, de acordo com as cópias

das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2018053274).

XV. Do AL OF PM MARCOS PEDRO MIRANDA DE CARVALHO, lotado na APM, o menor PEDRO HENRIQUE PALHETA DE CARVALHO (filho), nascido em 19 MAIO 2003, de acordo com a cópia de Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2018054971).

XVI. Do AL OF PM ALCIDES BARATA PINHEIRO JUNIOR, lotado na APM, a Sra. ALYNNE MAYARA OLIVEIRA PINHEIRO (esposa), nascida em 22 ABR 1992, e a menor REBECA OLIVEIRA PINHEIRO (filha), nascida em 12 ABR 2016, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e de Nascimento, apresentadas a Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2018054968).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Quartel em Belém-PA, 21 de maio de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

Diretor de Pessoal da PMPA

(Of. nº 1246/2018 – DP/2).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 241/2018 - 8ª VARA FAMÍLIA/SECRETARIA DE 14 DE MAIO DE 2018.

AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 0006359-52.2012.8.14.0301

REQUERENTE: SUB TEN PM RG 12520 DOUGLAS CLETO ESTRELA, do CIP.

REQUERIDA: DANIEL CARDOSO ESTRELA, DOUGLAS CARDOSO ESTRELA JÚNIOR e TAINARA CARDOSO ESTRELA.

Prezado Senhor,

De acordo com a decisão exarada nos autos cíveis de EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS – Processo nº 0006359-52.2012.8.14.0301, em que figura como Requerente DOUGLAS CLETO ESTRELA(RG 12520 PM/PA e CPF 265.593.742-20) e Requeridos DANIEL CARDOSO ESTRELA, DOUGLAS CARDOSO ESTRELA JÚNIOR e TAINARA CARDOSO ESTRELA, razão pela qual, solicito a V. Sa., que proceda a REDUÇÃO dos descontos efetuados em folha de pagamento auferidos pelo autor DOUGLAS CLETO ESTRELA, de 30% (trinta por cento) para 10%(dez por cento) sobre seus vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios (INSS e IR).

Outrossim, o desconto de 10% (dez por cento) ficará somente em favor da menor púbere TAINARA CARDOSO ESTRELA, que deverão ser depositados na conta bancária de titularidade da genitora da menor como vem sendo realizado.

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

Na oportunidade, informo a V. Sa. Que o descumprimento desta ordem ensejará a aplicação das sanções cabíveis, inclusive as decorrentes do crime de desobediência previsto no art. 330 do CP.

Atenciosamente,

MARCELI MARA VIEIRA MONTEIRO

Diretora de Secretaria da 8ª Vara de Família de Belém

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a Diretoria de Pessoal da PMPA e o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 095/2018/2ªVFam DE 16 DE MAIO DE 2018.

DIVÓRCIO LITIGIOSO

PROCESSO Nº 0013765-05.2013.0006

EXEQUENTE: TAYANA CYNTHIA DOS SANTOS

EXECUTADO: **CB PM RG 34580 PAULO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS, do BPOT**

Assunto: Desconto de pensão alimentícia em folha de pagamento.

Prezado Senhor,

Cumprimentado-o, sirvo-me do presente para determinar a Vossa Senhoria que sejam adotadas as necessárias providências a fim de EFETUAR O DESCONTO DE 30% da remuneração do Requerido (inclusive férias, 13º salário, adicional de horas extras e outras vantagens remuneratórias), abatidos os descontos obrigatórios (INSS, imposto de renda, etc.). O valor da pensão deverá se descontado em folha de pagamento pelo órgão pagador do requerido, com depósito na conta bancária Banco Banpará, Conta Corrente: 375655-6, Agência, 53, de titularidade da requerida.

Com as advertências do Art. 22 parágrafos únicos da lei nº 5.478/68, ressalta-se que o juízo deve ser informado, com a maior brevidade, sobre o cumprimento deste, através do meio eletrônico (2famananindeua@tjpa.jus.br), ao responder este, favor mencionar o número do processo supra.

O descumprimento da ordem judicial citada tipificará o crime de desobediência (Art.330 do Código Penal), ensejando a adoção das medidas cabíveis contra o (s) responsável (eis).

Atenciosamente,

ALESSANDRA ISADORA VIEIRA MARQUES

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Família de Ananindeua.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do BPOT e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 107/2018-SEC4VF DE 22 DE MARÇO DE 2018.

AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 0060202-29.2012.8.14.0301

REQUERENTE: EVELIN RAYSSA MESQUITA BARBOSA

REQUERIDO: **SD PM RG 28495 EDWON WILLMS BARBOSA MORAES, do CIP Sr(a).Chefe,**

Uso do presente para DETERMINAR a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja efetivado o desconto mensal sobre os vencimentos e demais vantagens, auferidos por EDWON WILLMS BARBOSA MORAES, no valor de 15% (quinze por cento) excluídos apenas os descontos de lei (IR e INSS) a título de PENSÃO ALIMENTÍCIA PROVISÓRIA em favor de sua filha: EVELIN RAYSSA MESQUITA BARBOSA, devendo determinado vaor ser depositado em conta bancária de nº 59.522-5, Agência 2946-7, do Banco do Brasil, em nome de requerente – Sra. Evelin Rayssa Mesquita Barbosa.

Saudações,

ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO

Juíza de Direito Titular da 4ª Vara de Família da Capital

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a Diretoria de Pessoal da PMPA e o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 020/2018 – 2ª Vara DE 03 DE ABRIL DE 2018.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 0010119-36.2017.8.14.0009

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: JOZIANE MARTINS DOS SANTOS (Resp. Legal)

REQUERIDO: **SD PM RG 39442 RAPHAEL DOS SANTOS MEIRELES, do 21º BPM Exmo. Senhor Comandante,**

Cumprimentado-o, por meio deste expediente, extraído dos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, processo nº 0010119-36.2017.8.14.0009, em que é exequente A.L.S.M., representada pela genitora JOZIANE MARTINS DOS SANTOS, portadora do CPF Nº 927.787.632-87, e executado RAPHAEL DOS SANTOS MEIRELES, soldado PM-PA, qualificado nos autos, que tramita na 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança-PA, REQUISITO a V.Exma. que encaminhe ao Setor competente desta Instituição para os procedimentos cabíveis para o DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA na REMUNERAÇÃO do SD PM RAPHAEL DOS SANTOS MEIRELES, de forma MENSAL, do valor correspondente a 56,90% (CINQUENTA E SEIS, NOVENTA POR CENTO) sobre o salário mínimo diretamente da folha de pagamento do executado e proceda ao pagamento mediante depósito na contra poupança em nome da Sra. JOZIANE MARTINS DOS SANTOS, conta poupança nº 606625-9, agência 0018-00, BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ., conforme determinação judicial nos autos, que segue em anexo ao presente Ofício.

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

Ressalto que o desconto refere-se averba de caráter alimentar, pelo que a devida prioridade legal no atendimento.

Sendo só para a ocasião, renovo protesto de elevado respeito e estima.

Respeitosamente,

ROBERTO RIBEIRO VALOIS

JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE BRAGANÇA/PA

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 21º BPM e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de Ordens de Serviço de diversas OPM's, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 641 DE 28 DE MAIO DE 2018 - PJ

A Srª AILINE DA SILVA RODRIGUES, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Tucuruí, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SGT PM RG 26953 ABELARDO BENCHIMOL DA SILVA, da 23ª CIPM, no dia 05 de junho de 2018, às 10h00, para audiência de Instrução e julgamento como testemunha, nos autos do processo nº 0016754-71.2017.8.14.0061.

OFÍCIO Nº 0293 DE 21 DE MAIO DE 2018 - PJ

O Sr. CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS, Diretor de Secretaria da Vara Única de Salinópolis, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 32474 MAURO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, do CPR VII e o SD PM RG 40493 WELLINGTON DA SILVA BRAGA, da 1ª CIPM, no dia 05 de junho de 2018, às 09h00, para audiência de instrução e julgamento como testemunha, nos autos do processo nº 0012545-35.2016.8.14.0048.

OFÍCIO Nº 0292 DE 21 DE MAIO DE 2018 - PJ

O Sr. CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS, Diretor de Secretaria da Vara Única de Salinópolis, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 25627 MÁRCIO GONÇALVES DO ROSÁRIO, da APM e o CB PM RG 32699 MARCOS NASCIMENTO DE SOUZA, da 1ª CIPM, no dia 05 de junho de 2018, às 09h00,

BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018

para audiência de instrução e julgamento como testemunha, nos autos do processo nº 0026462-58.2015.8.14.0048.

OFÍCIO/MEM. Nº 20180202186568 DE 11 DE MAIO DE 2018 - PJ

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 18421 EVERALDO MARIA VEIGA SIQUEIRA e o 3º SGT PM RG 23041 VALMIR ELIAS LOBATO MONTEIRO, ambos do 6º BPM, no dia 05 de junho de 2018, às 10h30, para audiência de instrução e julgamento como testemunha, nos autos do processo nº 0010241-34.2012.8.14.0006.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência ao Poder Judiciário, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

ROBERTO SILVA DA **SILVEIRA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 13866
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

MÁRCIO **VALÉRIO** DE SOUZA - MAJ QOPM RG 27436
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA